



**CREMERJ**



# **Contribuição das Comissões de Revisão de Prontuário e Análise de Óbito para a Segurança do Paciente**

**Webinar Proqualis**

**16 de março de 2022**

**Roberto Fizman**

**Câmara Técnica de Segurança do Paciente - CREMERJ**

# Vigilância em Saúde

Processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de políticas públicas para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Portaria GM No 1.378, de 9 de julho de 2013

# Rede de Vigilância em Saúde



Controle de Infecção Hospitalar, Gerenciamento de Resíduos de Saúde, Ética Médica, Ética em Enfermagem, Ética Multidisciplinar, Ética em Pesquisa, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Farmácia e Terapêutica, Transplantes, Proteção Radiológica, Residência Médica, Residência Multiprofissional, Padronização ( Controle de Qualidade), Suprimentos, Gerência de Risco...

**SEGURANÇA DO PACIENTE, DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE**

# Vigilância da Mortalidade Hospitalar

**Análise da taxa de mortalidade** padronizada na unidade, quando indicado/possível, com ajuste de risco;

**Investigação sistemática de todos os óbitos** na unidade, destacando o que seria classificado como Óbito a esclarecer, a partir dos registros de prontuário, ou na ausência de registros considerados essenciais à investigação;

**Correção, quando indicado/possível**, dos dados registrados nas Declarações de Óbito, para a Vigilância em Saúde Municipal, além das recomendações padrão de cada SMS;

**Identificação de alertas** que indiquem necessidade de envolvimento de outros recursos institucionais, em especial a Comissão de Revisão de Óbitos, Núcleo de Segurança do Paciente, Comissão de Revisão de Prontuários, Gerência de Risco, CCIH, entre outros;

*A Comissão de Revisão de Óbitos depende desse substrato para a realização de sua reunião mensal, uma vez que sua composição tem lideranças assistenciais e administrativas que, em geral, não tem tempo para esse trabalho, atribuição da Epidemiologia Hospitalar.*

*Cabe a Comissão de Revisão de Óbitos apontar à Direção os problemas identificados, com ajuda dos recursos institucionais com as ferramentas adequadas, e divulgação de ações de controle/eliminação dos riscos identificados...*

*Eventualmente, em relação ao formato e conteúdo dos prontuários, o que indica uma reavaliação dos registros.*

**QUESTÃO COMUM NAS UNIDADES : BOLETIM DE ÓBITO**

## Report of the Technical Discussions on “Promoting Patient Safety at Health Care Institutions”

20 July 2006 WHO [http://www.searo.who.int/LinkFiles/RC\\_Documents\\_SEA-RC59-11INF\\_4Item\\_9.pdf](http://www.searo.who.int/LinkFiles/RC_Documents_SEA-RC59-11INF_4Item_9.pdf) acessado em 2008

- **Criar um ambiente favorável → política, leis, normas!**
- **Quebrar barreiras → comunicação, hierarquia, cultura, garantia de sigilo;**
- **Desenvolvimento de processos e sistemas;**
- **Intervenções para aperfeiçoamento, baseadas em informações dos processos e sistemas;**
- **Educação e Treinamento**
- **Aprendizagem institucional baseada em Pesquisa Operacional**

# Resolução CREMERJ nº 325/2021

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da Lista de Verificação para Parto Seguro, com a presença de profissionais médicos especializados em todas as Maternidades do Rio de Janeiro**

CONSIDERANDO a URGÊNCIA na redução da mortalidade materna e neonatal no Estado do RJ;

§ 3º São atribuições dos Núcleos de Segurança do Paciente, colaborando com o Diretor Técnico:

- I - Elaborar os procedimentos operacionais padronizados referentes à implantação da LVPS;
- II - Treinar os profissionais de saúde envolvidos com as atividades previstas nos procedimentos;
- III - Implementar e avaliar a adesão à LVPS na unidade;
- IV - Monitorar mensalmente os indicadores de segurança do paciente relacionados ao parto seguro;
- V - Elaborar plano de ação para as não conformidades identificadas;
- VI - Elaborar relatórios gerenciais.

## Validação da Utilização da Lista de Verificação do Parto Seguro OMS

Gama, Zenewton, et. al. (2018). Lista de Verificação para o Parto Seguro - Adaptação ao contexto brasileiro. 10.13140/RG.2.2.34716.80007

### Objetivos:

adaptar culturalmente e validar o Safe Childbirth Checklist (SCC) da OMS para os hospitais brasileiros.

### Métodos:

realizou-se uma pesquisa metodológica com técnicas de consenso e etapas de adaptação transcultural. O SCC original passou por três etapas de adaptação e validação: 1- grupo nominal com painel de especialistas; 2- conferência de consenso em duas maternidades escolas, em reuniões com profissionais que utilizariam a lista; 3- pré-teste com questionário estruturado aos profissionais de saúde das duas maternidades (n=40) após 30 dias de sua utilização. Critérios de validação contemplaram as validades de face e conteúdo, adequação aos protocolos nacionais, terminologia e viabilidade no contexto local.

### Resultados:

o SCC adaptado para o Brasil foi denominado Lista de Verificação para o Parto Seguro - Brasil (LVPS-BR), contendo 49 itens. Na primeira etapa, os 29 itens do SCC original foram aprovados com algumas adaptações (ex.: CD4 substituído por Teste Rápido para HIV). Na segunda etapa, ocorreram ajustes em alguns dos 29 itens e acrescentaram-se 24 itens. Na terceira etapa, excluíram-se três itens, agruparam-se dois e acrescentou-se um.

### Conclusões:

o processo de validação disponibilizou uma LVPS potencialmente útil para o contexto brasileiro, apresentando indícios de validade e viabilidade para o contexto nacional.

# Resolução CREMERJ nº 325/2021

## ANEXO II RESOLUÇÃO CREMERJ nº 325/2021

- 1- Caberá ao diretor técnico, e aos respectivos coordenadores de obstetrícia, pediatria e anestesia, analisar e validar cada um dos protocolos assistenciais necessários para as boas práticas assistenciais, em cada uma das etapas, de acordo com a frequência e gravidade das complicações obstétricas e neonatais conhecidas.
- 2- O formato e o conteúdo dos itens da lista de verificação do parto seguro, incluindo em cada etapa os protocolos assistenciais necessários para a segurança do cuidado obstétrico e neonatal, terão a sua padronização formalizada no Prontuário do Paciente da unidade por meio da Comissão de Revisão de Prontuários, com apoio do Diretor Técnico e respectivos coordenadores de Obstetrícia, Pediatria e Anestesia;



CREMERJ



# OBRIGADO

 [cremerjoficial/](#)

 [Cremerj/](#)

 [c/Cremerj](#)

 [company/cremerj](#)

 [cremerj](#)